DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

“Futebol das Estrelas” reúne mais de mil pessoas no Estádio Tereza Breda para abertura do Campeonato Amador de Olímpia





Torcedores olimpienses e apaixonados por futebol estiveram, na noite dessa quarta-feita (17), no Estádio Municipal Maria Tereza Breda para prestigiar um grande espetáculo. Em campo, o Futebol das Estrelas contou com um jogo de apresentação entre os ex-craques da Seleção Brasileira Master e o time Master de Jogadores de Olímpia. A partida especial marcou a abertura oficial do Campeonato de Futebol Amador 2023 da Estância Turística de Olímpia.

Com entrada solidária e arrecadação de mais de uma tonelada de alimentos pelo Fundo Social de Solidariedade, que serão entregues posteriormente às entidades assistenciais do município, a população fez bonito e mostrou que ajudar o próximo é marcar o maior golaço para a cidade.

Pela seleção brasileira, estiveram em campo, animando o jogo, craques da Copa do Mundo das décadas de 80, 90 e 2000 como Careca, Zenon, Batata, Capone, Boiadeiro, Rubens Cardoso, Biro-Biro, João Paulo, Ezequiel, Galeano, Alexandre Pit-Bull, Chicão, Leandro Guerreiro, Ronaldão e Sérgio.

A partida contra os Jogadores Master de Olímpia foi finalizada em 3 x 1 com vitória da seleção brasileira. Os gols foram marcados por Rubens Cardoso (2) e Galeano (1). Pelo Olímpia, o gol de honra saiu dos pés habilidosos de Marinho. Abrilhantou também a disputa a arbitragem de Oscar Roberto de Godoi, ex-árbitro da FIFA e das federações de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Bahia.

No elenco olimpiense, participaram da disputa ex-jogadores do Olímpia Futebol Clube e do Campeonato Amador da cidade como Silvinho Marciano, Guto Bertolino, Jorge Vittorelli, Fernandito, Rógerio Pereira, Marco Storto, Claudinei Aritana, Paulo Moreira, Luiz Fabiano, Leandro Ferrari, Carlão, Marcelo Silva, Juninho Bessa, Paulinho Lazinho, Carlos de Julle, Wilton (Bicudo), Marinho, Silmário (Kuru), Danilo da Silva, Paulinho Fonseca, Edilson Sacardi e Esmane da Silva.

O clássico foi prestigiado pelo secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Fernandinho Silva, pelo presidente da Câmara, Sargento Barrera, pelos vereadores Lorão, Rodrigo Ruiz, Amaral e Luciano Ferreira, pelo prefeito de Monte Azul Paulista, Marcelo Otaviano dos Santos, pela secretária de Esporte de Monte Azul, Juliana Ferro, e pelo vereador da cidade de Guaraci, Elivelton Cayres.

O Campeonato Amador deste ano leva o nome do saudoso ex-jogador do OFC, Marcos Simões da Silva, o querido “Dobrada”. Uma homenagem em agradecimento ao ex-jogador pelo legado deixado ao esporte, que foi prestada, em campo, à família junto aos seus filhos, nora, neto e demais familiares.

O pontapé inicial da partida, dado pelo secretário Fernandinho, pelo ex-jogador do Olímpia Paulinho Fonseca, pelo jogador da seleção master Biro Biro e pelo filho do homenageado Dobrada, Fabrício, marcou oficialmente a abertura do Campeonato Amador 2023 e o início do Futebol das Estrelas. A cerimônia inicial teve a apresentação do radialista João Prates e narração do locutor esportivo, Otacílio Júnior, que empolgou os torcedores. O mascote da Pref, Summer, também animou a cerimônia de abertura.

Os jogos do Campeonato Amador terão início neste domingo, dia 21 de maio, a partir das 8h30 no Ginásio de Esportes com entrada gratuita. As rodadas também acontecerão no Estádio Tereza Breda, diante da disponibilidade do campo. Ao todo, 12 times de futebol estarão na disputa este ano e marcaram presença na abertura. São eles: São José, Vila Raia, Santa Terezinha, Racing, Jamaica, Só a Nata, Gálatas, Orion, Barça, Atlético Cearense, Mega Center e Portuguesa.

O Futebol das Estrelas contou com o apoio do Thermas Social, do Grupo Atlas Chevrolet, da Via Fibra, do Centro de Saúde “Saúde pra hoje” e da Pousada Carpe Diem.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação 3
Comunicados 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 4
Outros atos 5
Outros Atos 7
Notificações 14

Outras Entidades 15
Conselhos Municipais 15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 15

Daemo 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 705, DE 18 DE MAIO DE 2023

Considerando como efetivo exercício o comparecimento das Professoras PEB II - Educação Especial abaixo relacionadas, na **FORMAÇÃO NO INSTITUTO PROJETO GATO DE BOTAS,** no dia 19 de maio de 2023, em São José do Rio Preto:

Nome do professor	RG	Função
Daiana Priscila Rodriguez Passarella	40.061.472-8	Profº Ed. Especial-AEE
Solange Luzia Nogueira Pinto	20.274.385-8	Profº Ed. Especial-AEE
Tatiana Melo Selete	40.329.113-6	Profº Ed. Especial-AEE

Olímpia, 18 de maio de 2023.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2023,** a realizar-se às 18h do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 165/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Assistência Social do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 166/2023

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, referente aos contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Contrato FINISA 0554922-74/2021 e FINISA 0603679-77/2021 da Caixa Econômica Federal, a fim de atender as necessidades da Escola de Música do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 167/2023

Objeto: Aquisição de suplementos e fraldas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 168/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cestas básicas doadas pelo Fundo Social do Estado de São Paulo para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 169/2023

Objeto: Aquisição de compressor de ar, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 170/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da equoterapia do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/06/2023

às 13h30. Disputa às 14h do dia 01/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO

Chamada Pública n°. 05/2023

Objeto: Cessão e uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial, com instalação de box de arte popular e artesanato em Espaço da Estação Cultural de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 29/05/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 29/05/2023 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabrício Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação n°. 29/2023, referente à contratação da empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14, situado à Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, CEP: 15.810-150, na cidade de Catanduva/SP, destinado a contratação de hospital psiquiátrico, especializado em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), em atendimento à liminar nº 1000683-52.2021.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 18 de maio de 2023.
Fabrício Henrique Raimondo
Secretário Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

À PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 24.724.211/0001-35
e-mail – comercial.paulistaservicos@gmail.com, comercial@paulistasp.com.br, diretoria@paulistasp.com.br, kleber@paulistasp.com.br, contas@paulistasp.com.br
Sr. Luis Kleber Zabotto da Costa
Assunto: Pregão Eletrônico n. 304/2021 – Contrato n. 22/2022 – Ordens de Serviço/Fornecimento: 875/2022, 876/2022, 877/2022, 878/2022, 879/2022, 4154/2022, 784/2023, 785/2023, 786/2023, 787/2023, 788/2023, 11935/2022, 7495/2022, 6716/2022, 6715/2022, 6248/2022.

Ref.: descumprimento das obrigações contratuais

Senhor Fornecedor,

Considerando que esta empresa até o presente momento não apresentou a documentação referente à Cláusula sexta, item 6.16 do referido contrato:

> ***"6.16** Entregar a documentação abaixo relacionada, quando da rescisão do contrato de trabalho de um trabalhador e substituição por outro em relação ao empregado cujo contrato se extinguiu, e/ou quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo de 20 (dias) corridos a contar de sua extinção ou rescisão:*
>
> *a) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado quando exigível pelo sindicato da categoria;*
>
> *b) Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;*
>
> *c) Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo);*
>
> *d) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;*
>
> *e) Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização do exame médico demissional.*
>
> *f) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais.*

Considerando que a empresa não cumpriu o prazo supramencionado, constante no contrato.

Considerando que, foi solicitado novamente por e-mail em 05/05/2023, dando o prazo de 5 dias, o qual também não foi cumprido.

Considerando tratar-se de serviços destinados a Secretaria Municipal de Educação, que não pode sofrer solução de continuidade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta apresente os documentos em cumprimento à Cláusula sexta, item 6.16 – letras (a), (b), (c), (d), (e) e (f).

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava do Contrato, item 8.2., a saber:

> ***8.2.*** *"A não apresentação da documentação prevista, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes."*

3) Considerando os termos do disposto do subitem 8.9 do contrato:

> *"**8.9**. Além das multas previstas nas penalidades anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do artigo 79, Inciso I, da Lei 8666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 da referida lei, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato."*

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 17 de maio de 2023

Deuma F. P. Sponquiado
Deuma Ferreira de Paula Sponquiado
Assessor de Gabinete I

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2023, (segunda- feira), às 15:30 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves
Presidente do Conselho

.....

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2023 (segunda - feira) às 15:30 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

1. FINALIDADE

Considerando o público flutuante analisado o total de turistas no ano de 2022 em 3.482.785 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco turistas) apontados no Plano Diretor de Desenvolvimento turístico que visitaram a Estância Turística de Olímpia.
A presente instrução normativa tem como finalidade disciplinar o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia.

2. SITUAÇÃO

2.1. o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia passou a fazer parte do ordenamento jurídico do Município da Estância Turística de Olímpia trazido pela Lei Complementar nº 213 de 07 de novembro de 2018, em seu artigo 4º incisos I, III e VII:

*"...**Art. 4.º** São competências específicas da Guarda Civil Municipal, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:*
I – zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
"..."

III – atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

"..."

VII – proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas..."

2.2.o Município, por intermédio da Guarda Civil Municipal, deve buscar proporcionar uma salubridade pública aos turistas e aos munícipes; bem como fornecer um nível aceitável de segurança e proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia. Para atingir esse objetivo, o Grupamento Ostensivo será formado por Guardas Civis Municipais e o policiamento será composto por viaturas que serão responsáveis, exclusivamente, pelas áreas em epígrafe.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3.OBJETIVOS

3.1. consolidar a realização do policiamento voltado para toda a população local em especial aos inúmeros turistas que frequentam o município.
3.2. desenvolver ações policiais permanentes, quer preventivas, quer repressivas imediatas, em seus subsetores criados especificamente para atender o turista, trabalhando em conjunto com as informações fornecidas pelo sistema de videomonitoramento que possui câmaras distribuídas pela cidade e assim possui imagens em tempo real.
3.3. patrulhar os Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia, trazendo a salubridade pública desejada, possibilitando aos turistas a tranquilidade necessária para desfrutar do lazer e conhecer a história do município e poder contemplar o santuário religioso local, fazendo a aferição de resultados, a correção de planos e a perfeita interação do policiamento com a comunidade que faz uso das instalações municipais, objetivo intrínseco da Polícia Comunitária; fornecendo dados e informações que permitam a constante avaliação da segurança dos estabelecimentos turísticos.

4.MISSÃO

4.1. a Guarda Civil Municipal, deverá executar o patrulhamento nos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia; visando uma segurança de qualidade ao turista.

5.EXECUÇÃO

5.1.Conceitos
5.1.1. Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia.

5.1.2. É um tipo de policiamento ostensivo, voltada para determinado objetivo, constituído de implantação duradoura, ajustável ao longo do tempo. Voltado exclusivamente para os próprios municipais de interesse turístico e seus usuários.

5.2.Desenvolvimento
5.2.1.o efetivo a ser empregado no Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia será de 06 (seis) Guardas Civis Municipais, em 02 (duas) viaturas quatro rodas, distribuídas em turnos de serviço designados para

policiar os locais de interesse turístico, realizando, no seu turno de serviço, tantas passagens quantas forem possíveis em cada estabelecimento, devendo seguir as seguintes recomendações:

5.2.1.1. atuar com prejuízo do atendimento de ocorrências, **exceto** quanto às geradas pelos turistas.

5.2.1.2. os GCMs devem estar munidos de EPI completo, inclusive, HT;

5.2.1.3. a Patrulha ao passar pelo local de interesse turístico, deverá estacionar, permanecendo ali o tempo conveniente, de acordo com as informações disponíveis sobre o local (indicadores criminais, denúncias etc.);

5.2.1.4. deverão estar presente nos próprios culturais, religiosos e turísticos, cujo objetivo é o intercâmbio de informações e apresentação de sugestões para seu aperfeiçoamento.

5.3.Atribuições Administrativas do Comando GCM

5.3.1.fornecer, por meio de dados do SINESP, Córtex e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Observatório do Turismo e Comtur, informações úteis ao planejamento do policiamento, principalmente sobre as Metas previstas no Plano Nacional de Segurança Pública;

5.3.2.participar de reuniões periódicas com os Conselho Municipal do Turismo (Comtur) visando aferir o desempenho do programa e atualizar, o Plano de Policiamento, para fins de controle e análise de seu desenvolvimento;

5.3.3.adotar providências, para que o conteúdo desta Instrução Normativa seja do conhecimento de todos os órgãos públicos interessados no serviço de excelência com qualidade voltado ao atendimento do turista,

5.4.Regime de trabalho

5.4.1.para os guardas civis municipais que atuarem no programa de policiamento voltado ao turismo, o regime de trabalho deverá seguir as seguintes orientações:

5.4.1.1.deverão trabalhar no regime de escalas de horário de 12h X 36h (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso);

5.4.1.2. é permitida a adequação dos turnos (flexibilidade quanto aos horários de início e término do serviço), desde que seja necessária para atender situações específicas, bem como siga as demais orientações definidas nesta instrução normativa.

5.5.Prescrições Diversas

5.5.1. o Cmt GCM reunirá todos os integrantes do Programa para sua avaliação (troca de informações, apresentação de sugestões, orientações, ajustes etc.), devendo encaminhar cópia da ata de reunião ao Secretário da Pasta, se houver modificações;

5.5.2. para os Guardas Civis Municipais que atuarem especificamente no Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos, Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas, deverão ser obedecidas as seguintes prescrições:

5.5.2.1. não poderão ser desviados para outras missões, devendo estar voltados

exclusivamente para essa atividade.

5.5.3. nos Planejamentos das Patrulhas , deverão constar as seguintes orientações:

5.5.3.1. durante as patrulhas, entrar em contato com a direção e demais funcionários dos estabelecimentos de interesse turístico, coletar informações úteis ao policiamento, repassando-as a seu Cmt GCM, a fim de que sejam feitos os ajustes necessários no Planejamento.

5.5.3.2. para o planejamento, deve ser levada em conta a realidade de cada local, principalmente levando em conta a infraestrutura, adequando aos eventos folclóricos, culturais e religiosos.

5.5.3.3. o efetivo deve ser orientado quanto à missão, sobre o público a que vai atender e os tipos de ocorrências com que pode se deparar.

5.5.4. deve ainda o efetivo ser orientado no sentido de evitar:

5.5.4.1. distrair-se em conversas fúteis ou com pessoas sem interesse para o serviço;

5.5.4.2. permanecer desatento ao que ocorre ao seu redor, como, por exemplo, de costas para o movimento, embarcado quando a viatura estiver estacionada;

5.5.4.3. o uso de gírias, palavras de baixo calão, gritos, fumar, cruzar os braços;

5.5.4.4. manusear ou manipular desnecessariamente equipamentos de proteção individual, em qualquer situação.

5.5.4.5. os GCM, sempre que possível, deverão procurar manter contato com os responsáveis pelos próprios municipais, não devendo, entretanto, se imiscuir nos assuntos de ordem interna do estabelecimento, nem realizar funções que não sejam de sua competência, direcionando suas ações para a preservação da ordem pública;

5.5.4.6. os GCM deverão participar, esporadicamente, de reuniões que ocorrerem nos estabelecimentos citados, colhendo informações sobre possíveis problemas, buscando soluções conjuntas para as questões de segurança. Deverão, ainda, elaborar relatórios, constando as solicitações e contatos feitos durante o serviço, as constatações e encaminhamento de problemas, as atividades realizadas, além de propostas e sugestões de ordem geral que possam contribuir para a melhoria da eficácia do serviço;

5.5.4.7. os GCM que atuam na patrulha não devem receber ocorrências despachadas pelo Centro de Comunicações da GCM que não sejam relativas às respectivos serviços onde atuam, e, ao se depararem com outras ocorrências, após efetuarem o primeiro atendimento, deverão acionar outra viatura para prosseguimento, de forma a ficarem liberados para a continuidade do serviço;

5.5.4.8. deve ser evitada, ao máximo, a rotatividade dos GCM empenhados;

5.5.4.9. na administração da GCM , devem existir registros eletrônicos específicos para cada próprio municipal, contendo todo o histórico de interesse, anotação dos problemas e respectivas soluções, as ocorrências havidas no estabelecimento e outros dados julgados importantes. Tal registro deve ser um “espelho”, de modo a possibilitar fácil avaliação dos critérios e procedimentos empregados, permitindo que a tomada de decisões ocorra de forma fundamentada.

5.5.4.10. dentro do possível, os GCM designados para trabalhar no Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista e Proteção aos Centros Históricos,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

Parques, Monumentos e locais destinados a atividades Culturais, Esportivas, Comunitárias e Religiosas na Estância Turística de Olímpia deverão ser selecionados dentre aqueles que sejam voluntários para a função, que possuam boa conduta disciplinar e demonstrem facilidade para o trato com o público e de preferência se dominam outro idioma.

5.5.4.11. locais de interesse de segurança pública:

PONTOS TURÍSTICOS E LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE VISITANTES	
1 - Bosque Municipal de Educação Ambiental	R. Diógenes Brêda, 1099 - Jardim Gloria, Olímpia - SP, 15400-000
2 - Totem "Eu Amo Olímpia"	Av. Aurora Forti Neves
3 - Deck em frente a Casa do Peixe	Av. Aurora Forti Neves
4 - Campo Olimpinha/Academia Pública	Rua Ângelo de Quadros Bitencourt
5 - Parque Aquático "Thermas dos Laranjais"	Av. do Folclore, 1543 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15405-014
6 - Parque Aquático e Resort "Hot Beach Olímpia"	Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, 1260 - Olímpia, SP, 15406-255
7 - Praia do Mirante	Rod. Natal Brêda - Rural, Olímpia - SP, 15400-000
8 - Dreamland Museu de Cera Olímpia	Av. Aurora Forti Neves, 116 - Olimpia, Olímpia - SP, 15400-000
9 - Olímpia Park Resort	Av. Aurora Forti Neves, 1.030 - Santa Ifigênia, Olímpia - SP, 15400-000
10 - Enjoy Solar das Águas Park Resort	R. Projetada A, Setor - Recanto Bela Vista, Olímpia - SP, 15400-000
11 - Wyndham Olimpia Royal Hotel	Rua Guarani, 01 - Parque das Águas, Olímpia - SP, 15405-275
12 - Thermas de Olimpia Resorts By Mercure	Alameda Das Maracas, 7 - Centro, Olímpia - SP, 15405-200
13 - Vale dos Dinossauros	Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, 1702 - Pereira, Olímpia - SP, 15400-000
14 - Museu de arte sacra e diversidade religiosa de Olímpia	Rua David de Oliveira, 420, Centro, Olímpia-SP. 15400-000
15 - Centro Gastronômico, Cultural, Turístico e de Comercialização de Produtos Artesanais	Av. do Olimpiense, 548 - Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000
16 - Museu do Folclore	Rua David de Oliveira, 89, Centro, Olímpia-SP, 15400-000
17 - Centro Cultural e Turístico	Rua Cel José Medeiros x Rua David de Oliveira
18 - Casa da Cultura Pref. Álvaro Marreta Cassiano Ayusso	R. São João, 942 - Beneficiencia, Olímpia - SP, 15400-000
19 - Praça da Fonte Luminosa	Praça Altino Arantes
20 - Ginásio de Esportes "Olintho Zambon"	Av Harry Gianechini, s/n, Olímpia-SP, 15400-000
21 - Recinto do Folclore	Av. Menina Moça, 800 - Vila Hipica, Olímpia - SP, 15400-000
22 - CEUS – Centro de Artes e Esportes Unificados	Rua Mário Riscali, 205, Jardim Luiza, Olímpia-SP, 15400-000
23 - Royal Thermas Resort & SPA	Rua Guarani, 01 - Parque das Águas, Olímpia - SP, 15400-000
24 - Celebration Resort Olímpia	R. Francisco Vicente Blanco, 365 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15405-034
25 - Água Viva Hotel	Av. Aurora Forti Neves, 350 -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE Olímpia O MELHOR DESTINO É AQUI!
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

	Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15400-000
26 - Monumento da Deusa Nikki	Av. Benatti, s/n, Olímpia-SP, 15400-000
27 - Coreto da Praça Rui Barbosa	Praça Rui Barbosa, s/n, Olímpia-SP, 15400-000
28- Santuário Nossa Senhora Aparecida - Olímpia	R. Bernardino de Campos, 485 - Patrimonio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000
29- ECO - Estação Cultural de Olímpia	R. Cel. José Medeiros, 477 - Patrimonio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000
30- Estádio de Futebol "Maria Tereza Breda"	R. Benjamin Constant, 998 - Jardim Gloria, Olímpia - SP, 15400-000
31- Pinacoteca Municipal "Professor Ivo de Souza"	Rua São João, 942 - Centro (dentro da Casa da Cultura)
32- Igreja Matriz de São José	Av. José Rodrigues da Silva, 139 – Vila São José
33- Pit Stop da Neve	Av. Aurora Forti Neves, 195 0 J. Glória, 15400-000

HÉLIO LISSE JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
Estância Turística de Olímpia

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

TERMO DE INTERDIÇÃO

Considerando que o estabelecimento **LUCAS FERRO CHOPERIA**, com nome fantasia **VENICE LOUNGE BAR**, inscrito no CNPJ sob nº 43.522.007/0001-86 e no município sob Inscrição Municipal 306821, localizado a Avenida Aurora Forti Neves, 916, Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, teve seu Alvará de Licença de Funcionamento cassado em 27 de fevereiro de 2023 junto à Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e considerando que a empresa mesmo assim continua em funcionamento no local, em desacordo com o parágrafo 2º do artigo 17 da lei nº 4076/2016 (Código de Posturas):

FICA ESTE ESTABELECIMENTO TOTALMENTE INTERDITADO, DE ACORDO COM INCISO VI DO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016, DEVENDO PARALISAR SUAS ATIVIDADES IMEDIATAMENTE E O ESTABELECIMENTO PERMANECER FECHADO.

Olímpia, 18 de Maio de 2023. 10 h 35

Cleber Luís Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6316
clgonsaga@olimpia.sp.gov.br

Tatiane Peres Tolentino
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6604
tptolentino@olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE Olímpia O MELHOR DESTINO É AQUI!
RUA SÃO JOÃO, Nº 1.010 – CENTRO – CEP 15.400-065 – OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-241

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 18 de abril de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014, Nº 3.968 de 11 de junho de 2015 e 4.866 de 08 de março de 2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Olímpia."

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) **data 26/05/2023**;

1.2. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) - **data 31/05/2023;**

1.3. Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) - **data 23/06/2023**;

1.4. Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9): **até 26/06/2023**;

1.5. Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) **- data 29/06/2023**;

1.6. Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) - **data 05/07/2023**;

Art. 2º. As demais datas permanecem inalteradas;

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

_____

Rafael Rissi Aguiar
Presidente CMDCA - Olímpia

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: ACQUA SERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações, para atender as necessidades da Superintendência.

Origem: Tomada de Preços nº 07/2019. Contrato nº 39/2019. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Valor Global: R$ 42.000,00. Prorrogação do Prazo por 06 meses. Vigência: até 05 de novembro de 2023.

Olímpia, 18 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral. DAEMO

.....